



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 211 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N° 138643580001/13-002 para o Hospital Municipal de Rio Branco, CNES: 2394782 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais, município de Rio Branco, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Oeste Matogrossense N° 016, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente **Proposta N° 138643580001/13-002** para o Hospital Municipal de Rio Branco, CNES: 2394782 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais, município de Rio Branco, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº138643580001/13-002 para o Hospital Municipal de Rio Branco, CNES: 2394782 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais, município de Rio Branco, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 211 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

MUNIC.	UNIDADE BENEFICIADA	CNES		
Rio Branco	Hospital municipal de Rio Branco	2394782		
ITEM	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO SOLICITADO	VALOR DOS EQUIPAMENTOS		
	Assistência Ambulatorial e hospitalar especializada	Qtd	Preço Médio	Total
1	Mesa Auxiliar	4	500,00	2.000,00
2	Centrífuga Laboratorial	1	3.800,00	3.800,00
3	Destilador de Água	1	1.500,00	1.500,00
4	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg)	1	18.700,00	18.700,00
5	Centrífuga de Roupas (capacidade até 20 Kg)	1	11.900,00	11.900,00
6	Calandra de Baixa Produção (com cilindro de até 2 metros)	1	12.900,00	12.900,00
7	Ferro Elétrico Industrial	1	600,00	600,00
8	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 30 Kg)	1	16.500,00	16.500,00
9	Máquina de Costura Industrial	1	3.200,00	3.200,00
10	Berço para Recém Nascido	3	1.000,00	3.000,00
11	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	3	1.500,00	4.500,00
12	Balde a Chute	2	350,00	700,00
13	Mesa Cirúrgica Mecânica	1	15.000,00	15.000,00
14	Carro de Emergência	2	4.000,00	8.000,00
15	Ventilador Pulmonar	1	8.200,00	8.200,00
16	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	6.500,00	6.500,00
17	Foco Cirúrgico de Teto	1	7.000,00	7.000,00
18	Aparelho de Anestesia	1	49.300,00	49.300,00
19	Bomba de Infusão	1	4.650,00	4.650,00
20	Cardioversor	1	26.000,00	26.000,00
21	Mesa de Cabeceira	20	520,00	10.400,00
22	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	20	2.800,00	56.000,00
23	Mesa para Refeição	10	400,00	4.000,00
24	Balde a Chute	1	350,00	350,00
25	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	600,00	1.200,00
26	Incubadora de Transporte Neonatal	1	19.900,00	19.900,00
27	Mesa de Mayo	1	450,00	450,00
28	Mesa para Refeitório	1	1.350,00	1.350,00
29	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	450,00	900,00
30	Mesa Auxiliar	3	500,00	1.500,00
TOTAL GERAL		90		300.000,00

